



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL**



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 5, de 28 de Agosto de 2007

**DENOMINA PLENÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SERAFINA CORRÊA - RS.**

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, localizado na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, Bairro Centro, em Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, passa a denominar-se: “**PLENÁRIO DARCY SOBREIRA SOCCOL**”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 28 de agosto de 2007.

Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 28/08/2007.

Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário da Mesa